

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65

Página: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.998.376/0001-37

DECRETO N° 000004 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 022 de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA
PLENÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
CRUZ DO PIAUÍ.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, o Sr. Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - A Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a data para a realização da Plenária do Conselho Municipal de Saúde será dia 18 de julho de 2017, de 7h às 13h encerrando com o almoço.

Art. 3° - O tema central da Plenária do Conselho Municipal de Saúde em Santa Cruz do Piauí será: "Acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde a partir do SUS que sonhamos".

Art. 4° - A Plenária do Conselho Municipal de Saúde será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí, no dia 18 de julho de 2017, de 7h às 13h.

Art. 5° - A Plenária do Conselho Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 6° - As normas de organização e funcionamento da Plenária do Conselho Municipal de Saúde serão expedidas em portarias deliberadas pelo conselho municipal de saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7° - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de junho de 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Francisco Barroso de Carvalho Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Santa Cruz do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N°:133/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º: Nomear os membros para compor o Comitê Gestor Municipais do Programa: Primeira Infância no SUAS/ CRIANÇA FELIZ, lançado pelo Decreto N°: 8.869, de 05 de outubro de 2016."

ART. 2º: A Comissão será composta por membros dos Setores, que terão como compromisso, implantar e monitorar o Programa no Município.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1-Titular: Cristiane Monteiro de Oliveira, CPF: 048.011.103-04;
- 2-Suplente: Maria das Dores de Lima, CPF: 846.408.203-72

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1-Titular: Ramiro Marx Alves Cortez, CPF: 014.095.503-89
- 2-Suplente: Sâmia Gonçalves Barbosa, CPF: 011.541.283-26

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1-Titular: Aurilene Gomes de Moura, CPF: 451.559.503-25
- 2-Suplente: Ana Gonçalves Martins de Moura, CPF: 374.276.523-04

Representantes do Conselho Tutelar:

- 1-Titular: Lázaro Santos Neto, CPF: 045.067.683-88
- 2-Suplente: Marinete Francisca de Sousa, CPF: 038.378.603-70

Representantes da Prefeitura Municipal/Administração:

- 1-Titular: Hermene Andrado Teófilo, CPF: 001.038.043-83
- 2-Suplente: Ana Larissa Barroso Martins dos Santos, CPF: 029.607.113-78

Representantes da Pastoral da Criança:

- 1-Titular: Ileana Maria Pereira da Silva, CPF: 778.812.573-34
- 2-Suplente: Antonio Adalberto de Moura Filho, CPF: 451.558.603-34

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 03 de Abril de 2017

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Santa Cruz do Piauí, 16 de Junho de 2017